

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 229/2024/GR/UNIR, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011768/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 165/2024/GR/UNIR, de 28/02/2024, publicada no BS nº 038, de 28/02/2024, p.36., que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.011768/2023-91, nos seguintes termos:

I - excluir a servidora MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador.

II - incluir a servidora MIRLENE BATISTA DE SÁ, SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com a seguinte composição: AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade; MIRLENE BATISTA DE SÁ, SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo; ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 3º Os demais artigos da Portaria nº 165/2024/GR/UNIR, de 28/02/2024, ficam inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 07/03/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675822** e o código CRC **1A3BCB20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 232/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; considerando o art. 14, § 3º, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007723/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de titular para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, para a função de titular para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 08/03/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676603** e o código CRC **73D4E5F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 221/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010532/2021-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 284/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1660833);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 372/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 26.08.2022, a qual INVALIDOU a Portaria nº 10/2022/DAP/PRAD/UNIR de 19.01.2022, publicada no BS nº 06 de 20.01.2022 que concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** ao servidor **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1812574.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656274** e o código CRC **7B73B199**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 242/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055875.000039/2020-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 294/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1665403);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 223/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 05.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 07.05.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1** para **Assistente (B)-2**, ao servidor **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº2147796.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)" com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.04.2020**". **Leia-se:** "(...)" com efeito acadêmico a partir de **07.08.2019** e financeiro a partir de **30.04.2020**.(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665408** e o código CRC **EDD1120A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 243/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001375/2022-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1665411/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 272/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 103, DE 11.08.2022, a qual concedeu promoção funcional de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1**, ao servidor **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº2147796.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **30.04.2020 a 30.04.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.04.2022**. **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **07.08.2019 a 06.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2021** e financeiro a partir de **30.04.2022**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665416** e o código CRC **C17EEE7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 257/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.012294/2021-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 253/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1651353);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 444/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 11.09.2023, publicada no BS Nº 171 de 11.09.2023, a qual concedeu Progressão Funcional de Associado (D)-2 para Associado (D)-3 à servidora docente **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1361311.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1361311, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **17.08.2013 a 16.08.2015**, com efeito acadêmico a partir de **17.08.2015** e financeiro a partir de **08.11.2021**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1676870** e o código CRC **2CC96872**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010215/2023-11

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 12/2024/CJP/UNIR (1641047) de Designação de Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675381** e o código CRC **FC900AAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006831/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Equipe de Trabalho do SAEE do Serviço de Atendimento Educacional Especializado do Campus Ji-Paraná (SAEE-CJP):

- Patrícia Soares de Maria de Medeiros - Docente - Coordenadora;
- Josilaine Cristina Brizidio – Psicóloga - Vice Coordenadora;
- Rosiane Ribas de Souza Eler – Docente de LIBRAS;
- Mauro João Porto - Assistente Social;
- Nagila da Silva Araujo Bandeira - Intérprete TILS;
- Queila Ribas de Souza - Intérprete TILS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675363** e o código CRC **4D95DBF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 11/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002880/2024-12,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de 28 de fevereiro de 2024 (1675254), sobre a recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia, conforme segue:

Composição do Núcleo Docente Estruturante:

Profa. Dra. Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin - SIAPE 3272273 - Presidente;

Prof. Dr. André Luiz Appel - SIAPE 1057108 - Membro;

Profa. Dra. Franciéle Carneiro Garcês da Silva - SIAPE 3383097 - Membro;

Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes - SIAPE 1420054- Membro;

Prof. Me. Marcelo Batista Oliveira - SIAPE 1726841 - Membro;

Prof. Dr. Pedro Ivo Silveira Andretta - SIAPE 1646245 - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675714** e o código CRC **48980A0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 161/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 23/2024GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº **23118.015929/2022-35**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1672540/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 518/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 28.12.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 192 de 28.12.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 518/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 28.12.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 192 de 28.12.2022; que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1** à servidora **FABÍOLA MARA GONÇALVES DE SIQUEIRA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1887433.

Art.2º - CONCEDER à servidora docente **FABÍOLA MARA GONÇALVES DE SIQUEIRA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1887433, PROMOÇÃO FUNCIONAL por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **09.03.2020** a **08.03.2022**, com efeito acadêmico a partir de **09.03.2022** e financeiro a partir de **18.11.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672586** e o código CRC **363E1077**.